

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº052 de 25 de março de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

### REPUBLICA

Republica-se a Lei Municipal n. 1759, de 19 de março de 2024, em razão de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 048, de 19 de março de 2024, haver constado com falha de informação, conforme processo administrativo eletrônico n. 10974/2024.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.03.25 16:04:21 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1759/2024.  
DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**SÚMULA:** "Denomina Ruas do Loteamento denominado "Invest Village" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Ficam denominadas as Ruas, abaixo discriminadas, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado "Invest Village", localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

**I** - Rua Tobias Claudino da Cruz: matrícula n. 76.184 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

**II** - Rua Adelina Ferreira dos Santos: matrícula n. 76.185 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

**III** - Rua Aurora Claudino da Cruz: matrícula n. 76.186 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

**Parágrafo único.** As referidas matrículas imobiliárias seguem em anexo a esta Lei.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande adotará as medidas necessárias para que sejam observadas a correta numeração predial das novas avenidas, ruas e travessas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2024.

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.03.25 16:05:03 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7329/2024.  
De 25 de março de 2024.

**SÚMULA:** "Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 4030, de 24 de setembro de 2015, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 824/2024.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 3º, do Decreto n. 4030, de 24 de setembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

**Art. 3º.** (...)

Parágrafo único. A partir de 2017 a CPCCR convocará através de edital de chamamento, com antecedência mínima de 30 dias, de cada data corte prevista no artigo 17, inciso I da Lei Complementar nº 92/2014, os servidores públicos municipais ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais Base, Operacional, Funcional, Técnico e Especialista do Município de Fazenda Rio Grande, para que apresentem os documentos hábeis a comprovar o cumprimento da carga horária respectiva ao seu grupo ocupacional, conforme determina os incisos I ao V do artigo 16 da Lei Complementar nº 92/2014 ou para que apresentem recurso no que se refere ao conteúdo do artigo 21, da Lei Complementar n. 92/2014.

"(...)".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.03.25 16:08:28 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7330/2024.  
De 25 de março de 2024.

**Súmula:** "Substitui membros da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.869/2024:

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, alterando o Decreto n. 6135, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, conforme passa a constar:

"(...)".

**Art. 1.º** (...).

§ 1º (...):

(...).

IV - Representante da Secretaria Municipal da Mulher:

a) Titular: (...);  
b) Suplente: Juliana de Lima Theodoro, matrícula n. 350.647.

(...).

§ 2º (...):

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº052 de 25 de março de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

I - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- a) Titular: Silvane Novack, RG n. 7.065.920-4;  
b) Suplente: Alice Grasielle Caseiro, RG n. 8.866.855-3.

(...)\*.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.03.25 16:08:53  
+03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7331/2024.  
De 25 de março de 2024.

**SÚMULA:** Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 17.504/2024:

DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

**Parágrafo único.** 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de março de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no parágrafo único do artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.03.25 16:09:19  
+03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7332/2024.  
De 25 de março de 2024.

**Súmula:** "Destitui servidora pública municipal de Função de Direção e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Direção, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 12.740/2024:

DECRETA

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matriculas	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a Partir de:
Gislaine Bruna Boryça	348.233 352.858	E.M. Carlos Eduardo Nichele	Direção	04/03/2024

**Art. 2º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matriculas	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a Partir de:
Valderez do Rocio Wosniak	346.884 350.561	E.M. Carlos Eduardo Nichele	Direção	01/04/2024

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.03.25 16:33:39  
+03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N. 7333/2024.  
De 25 de março de 2024.

**Súmula:** "Concede incentivos tributários à empresa Orion Papeis e Embalagens LTDA, sob a forma de isenção, nos termos que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Federal n. 157, de 29 de dezembro de 2016; Lei Municipal n. 158, de 17 de abril de 1998, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 39.241/2023:

DECRETA

**Art. 1º** Fica concedida à empresa **ORION PAPEIS E EMBALAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, na Avenida Francisco Ferreira da Cruz, n. 4.035 – Lote 10, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.646.893/0001-57, isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, incidente sobre a compra do imóvel destinado a instalação do empreendimento, onde deverá ser ampliada a referida empresa nesta Municipalidade (uma única vez), pelo prazo de 01 (ano) ano, a ser contado a partir da data de publicação do presente Decreto.

**Art. 2º** Fica concedida, à mesma Empresa, isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – referente ao local de seu funcionamento, conforme descrito no artigo anterior, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a serem contados a partir de 1.º de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.03.25 16:10:05  
+03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº052 de 25 de março de 2024

Página 3



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO N.º 7334/2024.**  
**De 25 de março de 2024.**

**Súmula:** "Concede incentivos tributários à empresa Sebastião Anastácio dos Santos & Cia LTDA, sob a forma de isenção, nos termos que especifica".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 157, de 29 de dezembro de 2016; Lei Municipal n.º 158, de 17 de abril de 1998, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 65.798/2023:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica concedida à empresa **SEBASTIÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na Avenida Francisco Ferreira da Cruz, n.º 4.035 – Unidade 15 e 16, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.961.225/0001-39, isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, incidente sobre a compra do imóvel destinado a instalação do empreendimento, onde deverá ser ampliada a referida empresa nesta Municipalidade (uma única vez), pelo prazo de 01 (ano) ano, a ser contado a partir da data de publicação do presente Decreto.

**Art. 2º** Fica concedida, à mesma Empresa, isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – referente ao local de seu funcionamento, conforme descrito no artigo anterior, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a serem contados a partir de 1.º de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.03.25 16:12:16 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7335/2024.**  
**De 25 de março de 2024.**

**Súmula:** "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n.º 17.587/2024.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **Tiago de Paula**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 108.090.579-05, portador da cédula de identidade n.º 13.838.340-7 SESP/PR, a partir de 26 de março de 2024.

**Parágrafo único:** O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar ao Gabinete do Secretário de Educação; Assessorar o atendimento ao público, esclarecer as dúvidas, orientando e indicando a melhor solução agilizando o atendimento, com o objetivo de otimizar o tempo; Assessorar e coordenar o planejamento e quantitativo de materiais utilizados pela Secretaria; Participar efetivamente como representante da Secretaria Municipal de Educação em reuniões, fóruns, seminários, conselhos e comissões municipais quando solicitado ou designado pelo Secretário Municipal de Educação; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.03.25 16:29:15 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7336/2024**  
**De 25 de março de 2024.**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a designação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme especifica".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 17.184/2024:

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes membros para atuação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para continuidade da gestão 2021-2024, passando o referido colegiado a contar com a seguinte composição:

**§ 1º** Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula n.º 351.003;
- b) Suplente: Índia Mara de Oliveira, matrícula n.º 351.048.

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Lília de Jesus de Lima Faria, matrículas n.º 351.736 e 351.122;
- b) Suplente: Francieli Maria da Rocha Flizicoski, matrículas n.º 351.539 e 349.834.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Mirede Barbosa Krawczyk, matrícula n.º 350.227;
- b) Suplente: Josilane Cristina dos Anjos, matrícula n.º 353.269.

**§ 2º** Representantes Não-Governamentais:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Anete Maria Benato Barbosa, RG 3.628.706-3;
- b) Suplente: Ingrid Suelen de Jesus, RG 13.585.904-4.

II - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- a) Titular: Denise de Fátima Ribas Campos, RG 6.430.462-3;
- b) Suplente: Lindacir Souza Franco, RG 6.721.813-2.

III - Coletivo Inclusão :

- a) Titular: Angélica Silva dos Santos, RG 8.502.084-6;
- b) Suplente: Caroline Maria Rossi, RG 6.130.808-3.

**Art. 2º** Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora **Mirede Barbosa Krawczyk** (Representante Governamental).

**Art. 3º** Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora **Lília de Jesus de Lima Faria** (Representante Governamental).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.03.25 16:29:52 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº052 de 25 de março de 2024

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7337/2024.  
DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**Súmula:** "Altera membros da Comissão Especial de Análise de Usos Permissíveis, Tolerados e Proibidos, decorrentes da Lei Complementar nº 06 de 15 de setembro de 2006, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 16.933/2024:

### DECRETA

**Art. 1º** Altera a redação das alíneas "a" e "b", ambas do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 6266, de 08 de março de 2022, no tocante a composição da Comissão Especial de Análise de Usos Permissíveis, Tolerados e Proibidos, decorrentes da Lei Complementar n. 06, de 15 de setembro de 2006, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)

Art. 1º (...).

I - (...).

- Titular: Fabiane Pereira Barossi, matrícula n. 355.548;
- Suplente: Márcia Regina Schumak da Silva, matrícula n. 106.501.

(...)"

**Art. 2º** Altera a redação da alínea "b", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 6266, de 08 de março de 2022, no tocante a composição da Comissão Especial de Análise de Usos Permissíveis, Tolerados e Proibidos, decorrentes da Lei Complementar n. 06, de 15 de setembro de 2006, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)

Art. 1º (...).

(...).

IV - (...).

- Suplente: Larice Bordignon, matrícula n. 352.778.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 048/2024.  
De 25 de março de 2024.

**SÚMULA:** "Designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 14.413/2024:

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Fernando Henrique dos Santos Antunes	353.319	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Frotas -SMOP	01/04/2024

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, assessorar e/ou prestar auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, atuando no assessoramento e responsabilizando-se pela logística documental da frota municipal; Assessorando na execução, liberação de guias, conferências e controle de diário de bordo; Assessoramento e controle de empenhos e faturamento de combustível; Assessoramento aos gestores de contratos na elaboração e análise de relatórios gerenciais com informações da frota municipal; Assessoramento e acompanhamento de notas fiscais, controle e notificações de autos de infrações; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constantes do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

(...)"

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 049/2024.  
De 25 de março de 2024.

**SÚMULA:** "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 16.826/2024:

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Martiane Ferreira de Melo	352.204	SMAS	Coordenação/Assessoria II - Coordenação da Secretaria Executiva dos Conselhos	01/03/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº052 de 25 de março de 2024

Página 5



PORTARIA Nº 18 / 2024 - DIÁRIA  
DE 20 DE MARÇO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6238/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) GRAMADO SUMMIT - Cidade de Gramado - RS no período de 09/04/2024 a 12/04/2024, conforme disposto no Processo Fly nº 16084/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DIEGO FERNANDES PLYTOVANICZ	048.079.909-18	AC I	359434	4	R\$ 758,88	R\$ 3.035,52

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER  
Data: 22/03/2024 13:28:41-0300  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Decreto 6238/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores, listados abaixo, para responder nas funções relacionadas na tabela seguinte, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Servidor	CPF	Matrícula	Local	Função	Contrato	A partir de:
Kethelyn Milena Colaço de Oliveira	117.569.449-54	360.201	Administração	Fiscal de Execução	052/2023- Promaxima Gestão Empresarial LTDA	01/02/2024
João Gritten de Lima	544.929.719-04	96.501	Administração	Fiscal de Execução	147/2022 ALTY Elevadores LTDA	01/02/2024

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Documento assinado digitalmente  
JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Data: 22/03/2024 16:50:25-0300  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>  
José Antonio Dasenbrock Junior  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto de nomeação nº 6930/2023

Documento assinado digitalmente  
LUCIANE LENKOT  
Data: 22/03/2024 08:52:34-0300  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Luciane lenkot  
Assistente Administrativo  
Matrícula 360205

Documento assinado digitalmente  
KETHELYN MILENA COLAÇO DE OLIVEIRA  
Data: 18/03/2024 16:50:25-0300  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

João Gritten de Lima  
Assistente Administrativo  
Matrícula = 96501

João Gritten de Lima  
Assistente Administrativo  
Matrícula = 96501

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 044/2024.

Fazenda Rio Grande, 08 de Março de 2024.

Súmula: Destituição e Indicação de Servidor Fiscal de Execução.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº 6930/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, de responder da função relacionada na tabela seguinte:

Servidor	CPF	Matrícula	Local	Função	Contrato	A partir de:
Daniel Ribeiro Nardoto	061.231.069-88	358.099	Administração	Fiscal de Execução	052/2023- Promaxima Gestão Empresarial LTDA 147/2023- ALTY Elevadores LTDA	01/02/2023

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 065/2024/SMA  
De 22 de Março de 2024.

SÚMULA: Concede horário especial a servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Horário Especial, após avaliação da junta médica oficial e equipe multidisciplinar, conforme lei 1709/2023 aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Data: 22/03/2024 16:50:25-0300  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>  
José Antonio Dasenbrock Junior  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 6930/2023

Documento assinado digitalmente  
MARY CRISTINA WOZHIK  
Data: 22/03/2024 16:17:55-0300  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO  
Técnica em Controle Administrativo  
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração  
Rua, Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº052 de 25 de março de 2024

Página 6



ANEXO I – PORTARIA 065/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA	A PARTIR DE	SECRETARIA	REQUERIMENTO
356514	CRISTIANE ANGELITA DE OLIVEIRA	PROFESSORA 40h.	50%	01/04/2024	SME	21891
351024	DANIELLE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30%	01/04/2024 (Renovação)	SMS	2424/2024
355600	RENATA CAROLAINÉ FERNANDES DA SILVA HOSHINO	PROFESSORA 40h.	50%	01/04/2024 (Renovação)	SME	9024/2024



ANEXO I – PORTARIA Nº 066/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
352880	THAIS FAGUNDES DOMINGUES DA SILVA HOFFMANN	PROFESSORA 20h.	06/03/2024 E 14/03/2024 Até 15/03/2024 (3 dias)	SME	21704
351639	MARIA APARECIDA ROCHA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	15/03/2024 E 16/03/2024 Até 19/03/2024 (5 dias)	SME	21943
356763	PRISCILA PAROBOCZ FOGAGNOLI	PROFESSORA 20h.	17/03/2024 Até 21/03/2024 (5 dias)	SME	21992
355430	DEISE LAIZ MARTINS DZIURKOWSKI	PROFESSORA 40h.	17/03/2024 Até 22/03/2024 (6 dias)	SME	21998
357038	RAFAELA FRANCO	PROFESSORA 20h.	17/03/2024 Até 23/03/2024 (7 dias)	SME	21990
350934	ANA MARIA KECHÉJOSKI	EDUCADORA DE INFÂNCIA	18/03/2024 Até 20/03/2024 (3 dias)	SME	22023

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 066/2024/SMA  
De 22 de Março de 2024

**SÚMULA:** Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

#### RESOLVE

**Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

**Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Fazenda Rio Grande, 22 de Março de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 6930/2023

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO  
Técnica em Controle Administrativo  
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 003/2024- SMOP

De 08 de Março de 2024.

**SÚMULA:**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 6810/2023.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Destitui-se KARLA PATRICIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 351443 ocupante do cargo de Diretora de Área do Frotas, de fiscal dos contratos abaixo relacionados nomeia-se Fernando Henrique dos Santos Antunes matrícula nº 353319 ocupante do cargo de Estoquista como fiscal.

- |                     |                                    |                |
|---------------------|------------------------------------|----------------|
| • N.º CONTRATO/ARP  | • EMPRESA                          | • MEMORANDO Nº |
| • CONTRATO 149/2023 | • GENTE SEGURADORA                 | • 411/2023     |
| • ARP 151/2023      | • A. SANTOS E CARVALHO SANTOS LTDA | • 172/2023     |
| • ARP 297/2023      | • PELANDA PARTICIPAÇÕES            | • 625/2023     |
| • CONTRATO 65/2023  | • A. SANTOS E CARVALHO SANTOS LTDA | • 173/2023     |
| • CONTRATO 66/2023  | • R & S LOCADORA                   | • 173/2023     |
| • CONTRATO 67/2023  | • TRANVEPAR                        | • 173/2023     |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.**

Alexandre Tramontina Gravena  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto nº 6810/2023

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº052 de 25 de março de 2024

Página 7



PORTARIA Nº 004/2024 - SMOP

De 08 de Março de 2024

### SÚMULA:\*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 6810/2023.

### RESOLVE

Art. 1º. Designa o servidor, KARLA PATRICIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n° 351443 ocupante do cargo de Diretora de Área do Frotas, para havendo a necessidade atuar gestora dos seguintes contratos celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas abaixo relacionados:

• N° CONTRATO/ARP	• EMPRESA	• MEMORANDO Nº
• CONTRATO 149/2023	• GENTE SEGURADORA	• 411/2023
• ARP 151/2023	• A. SANTOS E CARVALHO SANTOS LTDA	• 172/2023
• ARP 297/2023	• PELANDA PARTICIPAÇÕES	• 625/2023
• CONTRATO 65/2023	• A. SANTOS E CARVALHO SANTOS LTDA	• 173/2023
• CONTRATO 68/2023	• R & S LOCADORA	• 173/2023
• CONTRATO 67/2023	• TRANVEPAR	• 173/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Alexandre Tramontina Gravina  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto nº 6810/2023



PORTARIA Nº 005/2024 - SMOP

De 21 de Março de 2024

SÚMULA: "Substitui Fiscal ao Contrato nº. 048/2024 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 6810/2023.

### RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Carlos Daniel Kravchychyn Filho, matrícula: 354.116, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal de Contratos de Obras ao Contrato nº 048/2024 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 11/2023, em substituição ao servidor Gustavo Gonçalves, matrícula: 349338, ocupante do cargo de Engenheiro Civil. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é CO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo ao edital".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Alexandre Tramontina Gravina  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto nº 6810/2023



PORTARIA Nº 006/2024 - SMOP

De 22 de Março de 2024

SÚMULA: "Substitui Fiscal ao Contrato nº. 056/2024 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 6810/2023.

### RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Angelo Schiochet Junior, matrícula: 352.648, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal Técnico de Contrato de Obras ao Contrato nº 056/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023, em substituição ao servidor Gustavo Gonçalves, matrícula: 349.338, ocupante do cargo de Engenheiro Civil. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ à (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 7.964,72 m², Bairro Jardim Veneza, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Alexandre Tramontina Gravina  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto nº 6810/2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024  
DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número: 8802/2024 e 9421/2024.

- 08 (OITO) vagas para o cargo de PROFESSOR 20H.
- 05 (CINCO) vagas para o cargo de PROFESSOR 40H.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- 9) Uma foto 3x4 recente;
- 10) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 11) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 12) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 13) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 14) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário no Anexo II deste edital;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 014/2024

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº052 de 25 de março de 2024

Página 8



- 15) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário no Anexo III a este edital;
- 16) Declaração de Rendas e Bens, Formulário no Anexo IV deste edital;
- 17) Certidões de antecedentes criminais, caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa: Certidão de antecedentes criminais de:
- a) Justiça Federal Criminal (4ª região): solicitar pelo link abaixo:  
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- b) Justiça Federal Civil (4ª região); solicitar pelo link abaixo:  
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- c) Polícia Civil – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
- d) Justiça Estadual – a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
- e) Polícia Federal; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- f) Quitação eleitoral; solicitar pelo link:  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- g) Crimes eleitorais; solicitar pelo link  
: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 18) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 19) Impressão da tela da consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>.

**Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.**

#### DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma  
b) Glicemia  
c) Exame parcial de urina  
d) Raio x – Tórax (com laudo)  
e) Eletrocardiograma (com laudo)

#### PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 014/2024



Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Admissíveis, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 6930/2023

Documento assinado digitalmente  
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Data: 25/03/2024 14:39:29 -0300  
Verifique em <https://validar.ji.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
DIRETORA DE ÁREA - SMA  
DECRETO 6244/2022



#### ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2024 - SMA

**DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 03/04/2024 ÀS 9H**  
**ENDEREÇO** Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 **WhatsApp:(41) 99169-8257.**

#### CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIULIA CHRISTINA SILVEIRA LAVOR	127
JOICE CAMARGO RIBEIRO SALES	128
NATALIA CRISTINA NEGRÃO DOS SANTOS	129
JOICE RAISSA DE OLIVEIRA DIAS KLAHN	130
ADRIANE CARMEN NERY GOMES	131
ANDRÉ EDUARDO SUTIL	132
BRUNA SCHMIDT MALERBA	133

#### CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCO ANTONIO RIBEIRO MERLIN	28

#### CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRACILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	30
CRISTIANE DI FRANCO	31
Convocada através do Edital 001/2024 classificação 5ª Afrodescendente	32
ELICIANE PESTANA DE MORAES	33
JULIO CESAR ZAUPA	34

#### CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA DE SOUZA SANTANA	7

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 014/2024



#### ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2024 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 014/2024

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 014/2024

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº052 de 25 de março de 2024

Página 9



### ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2024 - SMA

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu \_\_\_\_\_, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

**DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO** estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

**DECLARO** estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

**RESPONSABILIZO-ME** pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

**As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:**

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 014/2024



### ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2024 - SMA

#### **DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS**

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF número \_\_\_\_\_ declaro para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a ( ) não possuo bens ou valores patrimoniais.

b ( ) integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 014/2024



### ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2024 - SMA

#### **FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de \_\_\_\_\_ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 014/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
<b>CONCURSO PÚBLICO 001/2023</b> <b>EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA, TOXICOLÓGICA – LIMINAR</b> <b>PUBLICAÇÃO 033/2024</b>	
O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológica em Cumprimento à Liminar de GEDIEL RODRIGUES GOMES, referente ao Concurso 001/2023 para Guarda Municipal.	
<b>Art. 1º</b> Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológica para Guarda Municipal do Concurso 001/2023, <i>sub judice</i> .	
<b>Art. 2º</b> Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Av. Médica, Odontológica e Toxicológica no período de <b>26 a 28 de março de 2024</b> . Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site <a href="http://www.instituio-nifi.com.br">www.instituio-nifi.com.br</a> . Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande <b>Guarda Municipal</b> , link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar da Av. Médica, Odont. e Tox - Liminar.	
<b>Art. 3º</b> As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 05 de abril, conforme cronograma.	
<b>Art. 4º</b> Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.	
Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2024	
Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> PATRÍCIA ELIAS DOS SANTOS Data: 22/03/2024 10:25:38-0100 Verifique em <a href="https://validar.ig.gov.br">https://validar.ig.gov.br</a>	
PATRÍCIA ELIAS DOS SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ			
ANEXO ÚNICO			
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Guarda Municipal	GEDIEL RODRIGUES GOMES	012.802.437-12	APTO

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº052 de 25 de março de 2024

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 063/2024 - ID 4146

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;  
**CNPJ:** 17.140.866/0001-09;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação, locação de grades de contenção, locação de tablado, banheiros químicos e tendas para realização do evento Paixão de Cristo";  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Jaqueline de Borba Pacheco, matrícula 28301;  
**GESTOR:** Caio Duarte Boryça, matrícula 351470;  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2024;  
**PROTOCOLO:** 9440/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08/2024;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 3 (três) meses contados da publicação do contrato;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020 - ID 3395

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** ESPAÇO VINCENT CASA DE APOIO EIRELI;  
**CNPJ:** 33.698.177/0001-62;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento para jovens e adultos com deficiência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social";  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 22/2020;  
**PROTOCOLO:** 3328/2024;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar 26/03/2024;  
**VALOR ANUAL:** Para o contrato Global Anual, considerando 144 idosos a serem atendidos o valor fica em R\$ 608.414,40 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), tendo um acréscimo de R\$22.389,12 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2024.

- Fica reajustado o valor do contrato retro tornando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo ao período compreendido entre os meses de Março/2023 a fevereiro/2024, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado disponível é o referente ao mês de janeiro/2024 com o percentual de 3,8205% (três vírgula oito mil, duzentos e cinco milésimos pontos percentuais)

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 064/2024 - ID 4147

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** T M ABILHOA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA;  
**CNPJ:** ;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação, locação de grades de contenção, locação de tablado, banheiros químicos e tendas para realização do evento Paixão de Cristo";  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Jaqueline de Borba Pacheco, matrícula 28301;  
**GESTOR:** Caio Duarte Boryça, matrícula 351470;  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2024;  
**PROTOCOLO:** 9440/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08/2024;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 3 (três) meses contados da publicação do contrato;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

**Objeto:** "Aquisição de uniformes profissionais que resultaram fracassados do pregão 121/2022";  
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;  
**Processo Administrativo:** 205/2023;  
**Protocolo:** 33613/2023;  
**Data da Assinatura:** 15/03/2024;

**Detentor:** M2M CONFECÇÕES LTDA;  
**CNPJ:** 48.135.786/0001-80;  
**Inscrição Estadual nº:** 797.966.106.117;  
**Endereço:** Rua Frei Santo, nº. 117, Bairro Campos Eliseos, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14085-210;  
**Administrador:** Paulo Roberto Macedo de Mattos;  
**CPF nº:** 041.283.328-01;  
**Valor Total:** R\$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020 ID 3394

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** CLÍNICA E RESIDENCIAL DANUSIA EIRELI - ME;  
**CNPJ:** 01.424.358/0001-04;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento em Instituições de Longa Permanência para idosos de ambos os sexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 21/2020;  
**PROTOCOLO:** 3369/2024;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 26/03/2024.  
**VALOR INCLUSO:** Para o contrato Global Anual, considerando 144 idosos a serem atendidos o valor fica em R\$ 554.369,76 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), tendo um acréscimo de R\$20.400,48 (vinte mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2024.

Fica reajustado o valor do contrato retro tornando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo ao período compreendido entre os meses de Março/2023 a fevereiro/2024, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado disponível é o referente ao mês de janeiro/2024 com o percentual de 3,8205% (três vírgula oito mil, duzentos e cinco milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

**Objeto:** "Aquisição de uniformes profissionais que resultaram fracassados do pregão 121/2022";  
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;  
**Processo Administrativo:** 205/2023;  
**Protocolo:** 33613/2023;  
**Data da Assinatura:** 15/03/2024;

**Detentor:** V H FERNANDES ALVES LTDA;  
**CNPJ:** 41.857.936/0001-10;  
**Inscrição Estadual nº:** 90891495-30;  
**Endereço:** Rua Pio XII, nº. 3616, Sala 01, Bairro Cancelli, Cascavel - PR, CEP: 85811-120;  
**Administrador:** Vitor Hugo Fernandes Alves;  
**CPF nº:** 113.966.639-83;  
**Valor Total:** R\$ 40.945,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

Objeto: "Aquisição de uniformes profissionais que resultaram fracassados do pregão 121/2022";  
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;  
Processo Administrativo: 205/2023;  
Protocolo: 33613/2023;  
Data da Assinatura: 15/03/2024;

Detentor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;  
CNPJ: 02.538.222/0001-98;  
Inscrição Estadual nº: 90160765-60;  
Endereço: Rua Ipiranga, nº. 203, Bairro Capão Raso, Curitiba - PR, CEP: 81110-412;  
Administrador: Leila Fátima dos Santos;  
CPF nº: 078.972.739-03;  
Valor Total: R\$ 3.286,40 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024  
PROTOCOLO 13950/2024 - Processo Administrativo nº. 13/2024  
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/03/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 12/04/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
KARINE SOUZA DIAS  
Data: 25/03/2024 08:28:24 -0100  
Verifique em <https://validar.digov.br>

Karine Souza Dias  
Agente de Contratação

## ATENÇÃO, ATENÇÃO!

### PROFISSIONAIS DE RPPS

Encaminhem os documentos para comprovação dos requisitos previstos no art. 8º-B da Lei 9.717/98 pelo CADPREV!

- Todos os dirigentes e o responsável pela gestão dos recursos
  - Certidão de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual +
- Todos os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos
  - Declaração de não ter incidido em situações de inelegibilidade previstas no art. 1º da LC 64/90 (cliquem aqui e acessem o modelo);
- Dirigente máximo e a maioria dos Dirigentes e o responsável pela gestão dos recursos
  - Certificação:
    - obtida até 31/3/2022 e ainda válida; ou
    - a nova certificação reconhecida pela Comissão da Certificação (cliquem aqui e vejam as entidades credenciadas).
- Maioria dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos
- Todos os dirigentes e o responsável pela gestão dos recursos
  - Diploma de Formação Superior +
  - Curriculo para comprovar a experiência mínima nas áreas financeira, administrativas, contábil, jurídica, atuarial ou de auditoria

Esses dados têm que ser encaminhados até 30/07/2024 para que o ente não fique com pendências no extrato previdenciário para renovar o CRP!


Como encaminhar? Clique aqui e veja o passo a passo para inserir os documentos no CADPREV.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo telefone ou WhatsApp: 61 2021-5555


MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL **MiPS**

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL **MiPS**

### COMO INSERIR OS DADOS REFERENTES AOS REQUISITOS PARA DIRIGENTES E MEMBROS DE CONSELHOS NO CADPREV?



NO CANTO ESQUERDO SUPERIOR DO MENU PRINCIPAL DO CADPREV LOCALIZEM A ABA CADASTROS E ACESSEM "DADOS CADASTRAIS E FUNCIONAIS":



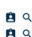
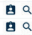

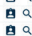
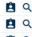
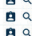
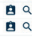



CADPREV

- Início
- Voltar
- Cadastros
  - Ente
  - Dados Cadastrais e Funcionais
  - Estrutura de Gestão
  - Unidade Gestora

APARECERÁ A TELA COM OS RESPONSÁVEIS CADASTRADOS E O OPERADOR DEVERÁ CLICAR NO ÍCONE INDICADO NA SETA:

Dados Cadastrais e Funcionais

CPF:  Responsabilidade no CADPREV: Rep. Legal da Unidade Gestora Nome:

CPF	Nome	Relações Vigentes	
219.000.000-00	LUIS	Rep. Legal da Unidade Gestora	
704.000.000-00	Doraci		
712.000.000-00	MARCELO		
024.000.000-00	Everson		
564.000.000-00	Alcino		
295.000.000-00	Machado		
023.000.000-00	Gustavo		
477.000.000-00	JOSE		
584.000.000-00	Sandro		
216.000.000-00	ALBERTO		

Registros por página: 10 1-10 de 15



EM SEGUIDA, IRÁ ABRIR A TELA COM TRÊS ABAS RELACIONADAS A ANTECEDENTES, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO SUPERIOR PARA QUE SEJAM INSERIDOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

O REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE DEVERÁ CHANCELAR/HABILITAR OS DADOS DO DIRIGENTE MÁXIMO DO RPPS E ESSE IRÁ CHANCELAR/HABILITAR OS DEMAIS, MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA NO CADPREV, CONFORME INDICADO NO CAMPO "ASSINANTE":

Requisitos para Habilitação em Atendimento da Portaria 9907

ANTECEDENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FORMAÇÃO SUPERIOR

CPF:  Nome: LUIS

Assinante:  Assinado em:


Atesto, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei nº 9.717, de 1998, como condição para ingresso ou permanência no respectivo cargo ou função, que o servidor LUIS comprovou não ter sofrido condenação criminal ou incluído em alguma das demais situações de inelegibilidade prevista no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1996, tendo sido verificada a veracidade das informações e autenticidade das certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e da Declaração, conforme modelo constante no Anexo I da Portaria SEPRE nº 9.907, de 2020.

Data de Habilitação:

Nome do Arquivo:

### E QUANTO AOS CERTIFICADOS?



ESTAMOS TRABALHANDO JUNTO À DATAPREV PARA OTIMIZAR O CADASTRO DESSES DADOS, PARA APARECER O ÍCONE (  ) SOMENTE PARA OS PROFISSIONAIS SUJEITOS AOS RESPECTIVOS REQUISITOS DO ART. 8º-B DA LEI 9717/98 E PARA TRAZER PARA A TELA ACIMA, A ABA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

QUANDO FOR IMPLANTADA A NOVA ABA, O CERTIFICADO SERÁ ENVIADO PELA ENTIDADE CERTIFICADORA E SERÁ VERIFICADO QUANDO FOR FEITO O BATIMENTO EM 31/07 DE CADA ANO.

ENQUANTO O SISTEMA NÃO É APERFEIÇOADO, DEVERÃO SER INSERIDOS OS DADOS REFERENTES À CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E DOS MEMBROS DE CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONFORME ORIENTAÇÕES A SEGUIR.

A TELA "ESTRUTURA DE GESTÃO" JÁ POSSIBILITA IDENTIFICAR OS DADOS CADASTRADOS, SEPARADAMENTE POR FUNÇÃO.

CLICANDO NO LÁPIS INDICADO NA SETA, VÃO APARECER OS PROFISSIONAIS JÁ CADASTRADOS:

### Estrutura de Gestão

Índice Voltar

Cadastros Ente

Dados Cadastrais e Funcionais

Estrutura de Gestão

Órgãos e Entidades

Unidade Gestora

Órgãos de Administração

Fundos e Planos do Ente

Dirigentes

Nome:

Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS:

Conselho Deliberativo:

Conselho Fiscal:

Comitê de Investimentos:



EM SEGUIDA, APARECERÁ A TELA ABAIXO, EM QUE DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS DADOS DA CERTIFICAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA SETA. CLIQUEM EM "OK" PARA SALVAR!

**Membro Efetivo**

Mandato \*  
Indeterminado

**Início do Mandato**

Ato \*  
Lei Complementar

Número da Norma

Dispositivo da Norma

Data \*  
01/01/2021

**Fim do Mandato**

Ato

Número da Norma

Dispositivo da Norma

Data

**Certificação**

Tipo de Certificação  
Outros

Validade  
01/01/2027

Descrição  
CP DIRIG I

OK CANCELAR

### AINDA TÊM DÚVIDAS?



EM CASO DE DÚVIDAS TEMOS OS CANAIS DE ATENDIMENTO:

➔ PARA AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO ONLINE:

[HTTPS://OUTLOOK.OFFICE365.COM/OWA/CALENDAR/WEBCONFERENCIA1@MTE.GOV.BR/BOOKINGS/](https://outlook.office365.com/owa/calendar/webconferencia1@mte.gov.br/bookings/)



➔ ATENDIMENTO DRPSP TELEFONE OU WHATSAPP:

☎ (61) 2021-5555

QR CODE:

